



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 170 / 2005.
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 15/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
20/04/2005
Santana*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de Nº 15/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **07 (Sete)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15/03/2005

Paulino

RECEBIDO

Em 04/03/2005

Paulino

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-
BAHIA.

07 VOTOS

APROVADO

Em 19/04/2005

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 15/2005

Indico a Mesa ouvido o Plenário que após Tramitação Regimental seja encaminhado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação: para que seja feito encascalhamento na estrada vicinal da localidade Anjo dando inicio próximo da residência do Senhor Manoel de Senhorzinho tendo seu término na estrada que dá acesso a residência do Senhor Antonio Barreto aproximadamente 1.500 metros.

JUSTIFICATIVA.

Após ter sido procurado por diversos moradores da referida localidade resolvi fazer esta Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Apresentamos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 04 de Março de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR